

DECRETO n.º 098/18

DE 27 DE MARÇO DE 2018.

*Retifica n.º 465/13, de 27/05/13, que concedeu o benefício de aposentadoria compulsória em favor de **Oswaldo Caetano de Souza**.*

O Prefeito do Município de Nerópolis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – RETIFICAR o Decreto n.º 465/13, de 27/05/13, que concedeu o benefício de aposentadoria compulsória em favor do Sr. **Oswaldo Caetano de Souza**, ocupante do cargo de Médico, notadamente quanto à fixação dos proventos, ora fixados abaixo:

Média Aritmética Simples de 80% dos maiores salários de contribuição	R\$ 1.833,74
Última Remuneração	R\$ 1.606,68
Tempo de Contribuição	Trabalhados: 1,13 Necessários: 35
Proporcionalidade	1,13/35
Valor dos Proventos: R\$ 51,87	Complemento Salarial: R\$ 626,13
Valor Total dos Proventos:	R\$ 678,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nerópolis, 27 de março de 2.018.



Gil Tavares
Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Nerópolis em 19/03/2018.



Terezinha de Jesus Pereira Macedo
Gestora do IMPANER

